

PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DE DIREÇÃO PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL Nº 004/2026 – SEMECTI

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Escolha de Direção para as Instituições da Rede Municipal de Ensino de Laranjeiras do Sul – PR, designada pelo Poder Executivo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 004/2026 – SEMECTI, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, após a conferência da documentação apresentada pelos candidatos dentro do período estabelecido no cronograma do certame.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Ficam homologadas e deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no quadro abaixo, por terem atendido, nesta fase, aos requisitos e à documentação exigidos no Edital nº 004/2026 – SEMECTI.

Nº	Inscrição	Candidato(a)	Instituição Pleiteada	Situação da inscrição
1	01/09/2026 20:28:23	Luciana de Matos Sutil	CMEI Divina Providência	Deferida
2	02/09/2026 20:14:26	Wilson Volnei Sales Inglez	EM Água Verde	Deferida
3	04/09/2026 11:38:42	Leandra Nardin	CMEI Adelina Dutra Boeira	Deferida
4	04/09/2026 11:40:06	Marilda De Matos Andrade	CMEI Nossa Senhora das Graças	Deferida
5	04/09/2026 12:19:14	Ronize Corrêa	EM Silvia Martins Veigant da Silva	Deferida
6	07/09/2026 16:07:09	Gabriela Cristina Bariviera	EM Therezinha Maria Moretto Andreetta	Deferida
7	08/09/2026 14:59:27	Marina Paula de Mattos	EM Teotônio Vilela	Deferida
8	08/09/2026 15:26:27	Caroline Muller Ulbinski	CMEI Pequenos Anjos	Deferida
9	08/09/2026 15:47:14	Ana Scheila Ossowski Viola	EM Padre Gerson Galvino	Deferida
10	14/09/2026 08:05:21	Elenita Bigochinski Birgeier	CMEI Pequenos Anjos	Deferida
11	14/09/2026 12:04:33	Denise Terres Moreira Muller	CMEI Primeiros Passos	Deferida

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS E DOS RECURSOS

Nº	Inscrição	Candidato(a)	Instituição Pleiteada	Verificação para eventual interposição de recurso
1	31/08/2026 10:23:22	Josiane Mendes Peschisky	EM Raquel de Queiroz	Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso VII do Edital nº 004/2026.
2	02/09/2026 18:10:21	Mari Cleia De Souza	CMEI Pingo de Gente	Art. 5º, inciso VIII do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso V do Edital nº 004/2026.
3	03/09/2026 12:11:23	Valdirene Procopio da Costa Alves	CMEI Sementinha do Saber	Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso VII do Edital nº 004/2026.
4	04/09/2026 17:10:52	Elizel Burei	EM Água Verde	Art. 5º, inciso VI e VIII do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso V e VII do Edital nº 004/2026. –
5	05/09/2026 18:18:23	Andreia Demenech da Silva	Escolas do Campo (João Rodrigues/Pe Josimo M. Tavares)	Art. 5º, inciso VI e VIII do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso V e VII do Edital nº 004/2026. –
6	08/09/2026 09:06:49	Marines Dambroski Fontanella	CMEI Jardim Alvorada	Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso VII do Edital nº 004/2026.
7	08/09/2026 09:43:13	Dione De Fatima Tozzi Bueno	EM Valdemar Boeira	Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso VII do Edital nº 004/2026.
8	08/09/2026 13:33:45	Andi Florize Farteski	EM Vereador Florindo Pelizzari	Art. 5º, inciso VIII do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso V do Edital nº 004/2026.
9	08/09/2026 15:27:43	Mirian De Oliveira	CMEI Abgail Ferreira dos Santos	Art. 5º, inciso VI e VIII do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso V e VII do Edital nº 004/2026. –

10	08/09/2026 15:44:01	Viviane Marin da Silveira	EM Leocádio José Correia	Art. 5º, inciso VIII do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso V do Edital nº 004/2026.
11	08/09/2026 15:47:38	Maria José Neves Nogueira Batista	EM Vereador Antônio Ribeiro de Oliveira	Art. 5º, inciso VI e VIII do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso V e VII do Edital nº 004/2026.
12	14/09/2026 10:20:24	Edilza Viviane Francisco	EM José Bonifácio	Art. 5º, inciso VI e VIII do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso V e VII do Edital nº 004/2026.
13	14/09/2026 16:12:39	Rosangela Negreli	EM Raquel de Queiroz	Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso VII do Edital nº 004/2026.
14	14/09/2026 18:27:38	Clareni Terezinha Perussulo	EM José Bonifácio	Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso VII do Edital nº 004/2026.
15	14/09/2026 21:48:01	Gracieli Cristiani Schroeder Castilho	EM Leocádio José Correia	Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso VII do Edital nº 004/2026.
16	14/09/2026 22:10:15	Mônica Aparecida Muller Marques	EM Vereador Florindo Pelizzari	Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso VII do Edital nº 004/2026.
17	14/09/2026 23:06:07	Silvoneia Ivaniuk Nardin	EM Aluísio Maier	Art. 5º, inciso VI do Decreto nº 102/2026, em observação ao Art.4º, inciso VII do Edital nº 004/2026.

2.1 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida deverão observar o prazo para interposição de recurso administrativo, nos termos dos Arts. 14 a 17 do Edital nº 004/2026 – SEMECTI e conforme o cronograma constante na Retificação nº 002/2026 do referido Edital.

2.2 O recurso deverá ser formalizado por escrito e protocolado exclusivamente por meio eletrônico, mediante o preenchimento e encaminhamento do Anexo IV – Formulário de Interposição de Recurso Administrativo, observando-se o disposto no Art. 16,

inciso IV, do Edital nº 004/2026. O formulário deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico **processogestaoescolar@gmail.com**

2.3 Havendo interposição de recurso administrativo, serão analisados os itens e fundamentos apontados pelo(a) recorrente, mediante verificação dos quesitos, requisitos e demais disposições estabelecidas no Edital nº 004/2026 – SEMECTI e, quando cabível, em seus respectivos anexos, observando-se os critérios e procedimentos previstos no certame.

3. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

3.1 A presente homologação será divulgada nos canais oficiais de comunicação do Município, para conhecimento dos candidatos e da comunidade interessada, observados os prazos estabelecidos no cronograma do Edital nº 004/2026 – SEMECTI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A homologação da inscrição não implica classificação ou aprovação final no processo seletivo, correspondendo apenas ao reconhecimento do atendimento dos requisitos documentais exigidos para prosseguimento às etapas subsequentes do certame.

4.2 O indeferimento da inscrição não implica na desclassificação do certame, neste momento, sendo assegurado, a apresentação de recurso, para apreciação.

4.3 Eventuais informações e esclarecimentos, quando cabíveis, deverão ser solicitados exclusivamente por meio do contato institucional da SEMECTI.

Laranjeiras do Sul – PR, 15 de setembro de 2026.



RUDIVANE VALIATI

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 004/2025 de 01/01/2025